



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

REQUERIMENTO Nº /2019
(Do Sr. Deputado Hiran Gonçalves)

Requer que a realização de audiência pública na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para debater o Projeto de Lei nº 7082 de 2017, que dispõe sobre a pesquisa clínica com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada, nesta Comissão, reunião de Audiência Pública o Projeto de Lei nº 7082 de 2017, que dispõe sobre a pesquisa clínica com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos.. Para tanto, indico os seguintes convidados:

- Representante da Aliança Pesquisa Clínica;
- Representante da Associação Brasileira das Organizações Representativas de Pesquisa Clínica (Abracro);
- Representante da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC);
- Representante da Interfarma;
- Representante da Associação Médica Brasileira;
- Dr. Paulo Hof, oncologista e representante do ICESP.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 7082 de 2017, que dispõe sobre a pesquisa clínica com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Clínica com Seres Humanos, é de grande importância para avanço do Brasil. A proposição vem sendo debatido desde a sua propositura, em abril de 2015.

O atual substitutivo, de minha autoria, foi aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família desta Casa após reunião técnica com participação de diversos setores interessados no tema, como o Ministério da Saúde, a Anvisa, a Conep, a Interfarma e a Aliança Pesquisa Clínica Brasil, além de Parlamentares. As modificações realizadas tiveram o objetivo de assegurar direitos e princípios éticos na relação entre pesquisador e paciente e dar agilidade na análise e registro de medicamentos no Brasil.

A discussão, no entanto, deve continuar na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania desta Casa para que o Projeto de Lei antes mencionado seja aperfeiçoado. Diante da importância do Projeto de Lei nº 7082 de 2017 para o futuro da pesquisa clínica no Brasil, peço aos nobres pares apoio para aprovação deste requerimento para que seja realizada audiência pública para discussão do projeto.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2019.

Deputado HIRAN GONÇALVES
PP/RR